

**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2023**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 07/2023 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: AGENTE DE PESQUISA – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	MARCILIO NOGUEIRA DE SOUZA	18/03/1969	9,2	CLASSIFICADO (A)
2	SANDERES CRUZ DA COSTA JUNIOR	13/08/1998	8,7	CLASSIFICADO (A)
3	SHEILA MARIA DE SOUZA PEREIRA	30/04/1966	6,0	CLASSIFICADO (A)
-	BRUNO RAFAEL FERNANDES NUNES	23/07/1991	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL – AUSENTE

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: AGENTE DE PESQUISA – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	MARCILIO NOGUEIRA DE SOUZA	18/03/1969	8,32	CLASSIFICADO (A)
2	SANDERES CRUZ DA COSTA JUNIOR	13/08/1998	6,82	CLASSIFICADO (A)
3	SHEILA MARIA DE SOUZA PEREIRA	30/04/1966	6,0	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;

- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 01 de junho de 2023.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC